LEI Nº 709/2017, DE 11 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA DA COMUNIDADE DE BARREIRAS DE CIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, **RAIMUNDO LACERDA FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado **"RUA DRAGÃO DO MAR"** o acesso que se inicia na CE-534, próximo a Barraca do Mineiro e se estende até a Quadra de Esportes, na Comunidade de Barreiras de Cima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, aos 11 de julho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal